



ORIENTAÇÕES SOBRE MATRÍCULA EM ATIVIDADES

Válida para discentes ingressos a partir de 2022

Atualizado em 21/07/2023

As matrículas em atividades podem ser realizadas em qualquer momento do semestre. Porém, se o/a discente for matricular-se apenas em atividades, recomendamos que esta matrícula seja feita no início do período letivo - geralmente são os casos de matrícula em Orientação Individual, Qualificação e Atividades de Conclusão de Curso.

DH895 - ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL - 0h

Refere-se a atividade de orientação, geralmente após conclusão dos créditos em disciplinas.

Ementa da atividade: "A atividade de Orientação Individual integra os componentes curriculares como atividade obrigatória para obtenção do grau de mestre em direitos humanos pelo PPGDH-UFPE. Trata-se de realização de orientações a serem realizadas no segundo ano do curso para registro de acompanhamento do orientador da versão final da dissertação."

DH926 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGO - 0h

É obrigatória publicação de trabalhos acadêmicos para conclusão do curso de Mestrado em Direitos Humanos, nos termos do Regimento Interno do PPGDH:

Art. 52. Para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o(a) discente regular deverá cumprir os requisitos:

(...)

V - ter publicado pelo menos dois trabalhos acadêmicos, registrados como atividade complementar nos componentes curriculares, podendo ser em livro, periódico ou trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais ou ter tido o aceite de pelo menos um artigo em periódico qualificado nos estratos A e B do Qualis Capes.

Na nova Estrutura Curricular a atividade está registrada como componente curricular.

As publicações ou o aceite têm de ser posteriores ao ingresso no curso. Ou seja, não serão aceitas para atendimento à exigência acima trabalhos publicados antes da matrícula inicial no curso - o mesmo vale para o aceite de artigo em periódico.

A atividade deve ser cumprida até a defesa de dissertação. A comprovação pode ser feita em qualquer semestre, até o agendamento da banca de defesa de dissertação, a qualquer momento do



semestre, não apenas no início. Deve ser realizada matrícula na atividade apenas quando tiver os comprovantes da publicação.

O procedimento:

- . realizar matrícula no componente curricular no Sigaa;
- . enviar para o e-mail do PPGDH o comprovante das publicações ou do aceite de publicação do artigo, conforme o caso. Deve ser enviada a referência bibliográfica dos trabalhos; link para a publicação, se houver; texto completo publicado - no caso de impossibilidade, por direitos autorais ou outro motivo, enviar os seguintes itens da publicação capa, ficha catalográfica (se livro), sumário, primeira e última páginas do trabalho e outros elementos pré e pós-textuais que entender relevantes;
- . o PPGDH irá conferir as publicações e, em caso de estarem regulares, registrar a realização da atividade no Sigaa.

DH938 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA - 0h

É atividade obrigatória para bolsistas, optativa para os demais.

Devem se matricular ao iniciar Estágio de Docência*, mesmo que isto ocorra no meio do semestre letivo da Pós-graduação - lembremos que o semestre letivo da graduação está diferente do nosso.

Não há registro de carga horária ou créditos para a integralização do curso nesta atividade, mas ela foi incluída no Sigaa para que fique registrada no histórico de quem a cursar.

DH925 - SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO - 0h

O Seminário de Dissertação é atividade obrigatória a ser realizada até o 9º mês de ingresso no curso, conforme normativa interna do PPGDH. Matrícula deve ser realizada, portanto, no segundo semestre de curso.

DH939 - SESSÕES DO SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO - 15h

O Seminário de Dissertação é organizado em sessões públicas que, portanto, podem ser acompanhadas por toda turma.



"O/a discente que participar das Sessões de Seminário de dissertação, terá creditadas 15 horas-aula, um crédito, caso tenha presenciado o mínimo de 75% de frequência, cabendo à Comissão de Avaliação informar em formulário específico se a atividade foi cumprida ou não." (texto copiado da ementa da atividade)

Devem se matricular nesta atividade apenas as/os discentes que registrarem a carga horária prevista, **após a realização do Seminário**, para computação do crédito previsto na norma.

DH896 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO - 0h

O Exame de Qualificação da Dissertação é atividade obrigatória para todos discentes, devendo ser realizado até o 15º mês de ingresso no curso, o que corresponde ao mês de outubro do segundo ano, considerando agosto do primeiro ano como o mês de início.

A matrícula deve ser realizada, portanto, no 3º semestre do curso. A atividade será organizada pelo/a orientador e comunicada à secretaria, dentro do prazo previsto. Realizada a atividade, o/a orientador/a enviará à secretaria os devidos registros, para computação no Sigaa.

DH898 - ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - MESTRADO - 0

Matricula-se no semestre de defesa de dissertação.

DH940 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO - 0h

Optativa, destinada ao registro de atividade de estágio externas à UFPE, o que é pouco comum na pós-graduação